

09 de dezembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.681 - R\$ 0,50

Programa de prevenção à Síndrome de Turner poderá ser criado no Rio

O Estado do Rio poderá ter um Programa de Prevenção da Saúde da Síndrome de Turner. O objetivo é garantir avaliações médicas periódicas e a realização de exames clínicos e laboratoriais. É o que determina o Projeto de Lei 4.550/18... **Pág 02**

Rio de Janeiro supera recorde anual de aberturas de empresas antes do fim de 2025

O ano de 2025 já entrou para a história da economia do Rio de Janeiro. Com as 6.665 empresas abertas em novembro, o estado superou o recorde anual de aberturas, totalizando 79.424 novos negócios... **Pág 02**

Inscrições para o concurso Garoto e Garota Farol 2026 estão abertas em Campos

Estão abertas as inscrições para o tradicional concurso Garoto e Garota Farol edição 2026. O prazo para se inscrever vai até o dia 22 de dezembro. Os interessados em participar devem ter entre 16 e 28 anos... **Pág 06**

Dossiê Mulher: violência psicológica na internet aumentou 5.000% em uma década

O Governo do Estado divulgou, na última quinta-feira (04/12), os dados inéditos do Dossiê Mulher 2025, produzido pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). O levantamento mostra que a violência psicológica foi o crime mais registrado... **Pág 06**

Búzios avança no enfrentamento à violência com criação do CRHomem



Programa de prevenção à Síndrome de Turner poderá ser criado no Rio



O Estado do Rio poderá ter um Programa de Prevenção da Saúde da Síndrome de Turner. O objetivo é garantir avaliações médicas periódicas e a realização de exames clínicos e laboratoriais. É o que determina o Projeto de Lei 4.550/18, de autoria do deputado Átila Nunes (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na última quinta-feira

(04/12). O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A iniciativa institui ainda ações de conscientização sobre a síndrome, com o objetivo de intensificar a divulgação das diretrizes do programa e ampliar seu alcance junto à população. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Búzios avança no enfrentamento à violência com criação do CRHomem

A Prefeitura de Búzios deu um passo importante no fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica ao instituir a Lei do CRHomem. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na última quinta-feira (04), o Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Centro de Referência do Homem (CRHomem) – unidade voltada para ações de prevenção, orientação e ressocialização de homens envolvidos em situações de violência.

Segundo o projeto, o CRHomem será vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e contará com recursos do Fundo Municipal de Assistência à Mu-

lher, além de verbas próprias da Secretaria e de possíveis repasses provenientes de convênios com outras esferas governamentais.

Inaugurado em 11 de setembro de 2025, o centro já atua em uma frente essencial da prevenção: o atendimento a homens encaminhados pela Justiça, com foco em evitar novos episódios de violência e ampliar a proteção às mulheres. Esse acompanhamento integra as medidas protetivas de urgência previstas no artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

É importante reforçar que todas as mulheres em situação de violência têm direito ao aten-

dimento psicológico, social e jurídico oferecido pelo CEAM, a rede especializada do município.

A participação dos autores de violência em grupos reflexivos não substitui a responsabilização judicial, mas cumpre um papel fundamental: promover reflexão, reeducação e prevenção. Esse tipo de ação é reconhecido nacionalmente pela sua eficácia na redução da reincidência.

O CRHomem atuará de forma integrada à rede de proteção às mulheres, desenvolvendo ações educativas, acompanhamento psicosocial e programas de responsabilização que contribuam para a diminuição dos casos de violência doméstica e familiar no município.

Matrículas para Pós-Graduação em Gestão Pública seguem até esta sexta-feira (12) em Macaé

Os aprovados no resultado final do Processo Seletivo 2025 (edital 3/2025) para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública terão até esta sexta-feira (12) para efetuar a matrícula no portal oficial da prefeitura. O resultado final foi disponibilizado pela Secretaria Executiva de Ensino Superior e a Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS).

O início das aulas está previsto para o dia 5 de fevereiro de 2026, na sede da Cidade Universitária. O objetivo do curso é desenvolver, capacitar e atualizar

servidores em exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Macaé, proporcionando-lhes uma visão global da nova gestão pública, e principalmente, equipando-lhes com ferramentas de gestão para tornar o serviço público mais eficaz e efetivo em sua prática profissional.

O módulo será ministrado todas as quintas-feiras, conforme calendário a ser apresentado no primeiro dia de aula, no horário de 8h às 17h com carga horária total de 405 horas, distribuídas ao longo do período Acadêmico. As ativi-

dades incluirão aulas presenciais, trabalhos práticos e outras atividades relacionadas ao Programa do Curso.

O curso de Especialização em Gestão Pública é destinado a servidores públicos que estejam em exercício de suas funções, com formação em áreas diversas do conhecimento e que possuem Graduação Plena, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Rio de Janeiro supera recorde anual de aberturas de empresas antes do fim de 2025

O ano de 2025 já entrou para a história da economia do Rio de Janeiro. Com as 6.665 empresas abertas em novembro, o estado superou o recorde anual de aberturas, totalizando 79.424 novos negócios, contra os 76.036 registrados pela Junta Comercial do Estado do Rio (Jucerja) em 2024. O número alcançado em novembro superou em 7,81% o recorde anterior do mês, computado em 2021, que foi de 6.182.

Esse foi o nono mês com recorde de abertura de novos

negócios em 2025 e o quinto consecutivo. Na comparação com novembro de 2024, quando foram abertas 5.886 empresas, o aumento chegou a 13,23%, reforçando o dinamismo do empreendedorismo registrado no estado este ano. Os outros recordes foram atingidos em janeiro (7.164 novas empresas), fevereiro (8.385), março (7.089), maio (6.943), julho (7.594), agosto (7.318), setembro (7.395) e outubro (7.546).

Entre as principais atividades econômicas com maior

número de novos registros no ano estão: serviços de escritório, consultórios médicos, consultórios de psicologia e psicanálise, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e restaurantes e similares.

Já os municípios que mais contribuíram para o resultado até novembro foram: Rio de Janeiro, com 40.375 novos negócios; Niterói, com 5.824; Duque de Caxias, com 2.884; São Gonçalo, com 2.470; e Nova Iguaçu, com 2.224.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 211
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$827.531,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação no valor total de R\$ 827.531,36 (oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 827.531,36 (oitocentos

e vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de Dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

| ANEXO I DECRETO Nº 211/2025 | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 16.02.001.12.361.0012.2.062.000 | 3.1.90.11.00 | 2274 | 25401070 | 827.531,36 | - |
| Recurso proveniente do FUNDEB (1540) | | | | - | 827.531,36 |
| TOTAL | | | | 827.531,36 | 827.531,36 |

ANEXO II DECRETO Nº 211/2025

| MODELO 4 - BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024 | | | | | | |
|--|--------|---------|-----------|--------------------|---|-------------|
| FONTE DE RECURSO: Transferencia do FUNDEB (1540) | | | | | | |
| Município: Araruama | | | | Exercício: 2024 | | |
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
| Descrição | | | | Descrição | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| Disponibilidade | Banco | Agência | Conta n.º | Valor (R\$) | | |
| | BRASIL | 893-1 | 65256-3 | 5.826.550,53 | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | - |
| | | | | | Consignações | 16.519,06 |
| | | | | | Restos a Pagar Processados do Exercício | 116.768,96 |
| | | | | | Restos a Pagar não Processados do Exercício | 0,01 |
| | | | | | Outras Obrigações | - |
| DÉFICIT | | | | SUPERÁVIT | 5.693.262,50 | |
| TOTAL | | | | TOTAL | 5.826.550,53 | |

CONVOCAÇÃO

Em face da existência de saldo remanescente no valor destinado ao **EDITAL nº 02/2025 – PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA – PNAB 2**, fica **CONVOCADO A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO REFERIDO EDITAL**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da presente data, para que possamos dar abertura no processo de concessão do valor referente ao mesmo, a saber:

PROONENTE SEM CNPJ

6º - **MARCELE TAMBERLINI ALVES**

CPF: 075.390.657-02

Responsável: **MARCELE TAMBERLINI ALVES**

Araruama, 08 de dezembro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão Técnica de Gerenciamento dos Editais
PNAB 2

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15494/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos tipo ambulância, com condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, documentação e todos os equipamentos e materiais necessários para o seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 23/12/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 08 de dezembro de 2025.

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Araruama

Poder Executivo

PORATARIA Nº. 429
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRFETURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FATIMA CRISTINA MARQUES PONTES, TESOUREIRA** – Fundo Municipal de Saúde, RG nº 04.XXX.XXX-X IFPP/RJ e C.I.C. nº 456. XXX.XXX-XX, para juntamente com o Ilmº Srº **MARIO JORGE LIMA ESPINHARA**, CNH nº 022.XXX.XXX-XX DENATRAN/RJ e CPF nº XXX.XXX.189.XXX-XX, Secretário Municipal de Saúde, movimentarem de forma eletrônica, com vistas a efetuar pagamentos, transferências diversas daquela secretaria, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 0893-1, exclusivamente nas Contas Correntes nºs 37407-5, 38685-5, 34103-7, 34102-9, 38694-4, 38686-3 e 36781-8 (Fundo Municipal de Saúde), junto a essa conceituada instituição bancária, Agência Araruama/RJ, a contar do dia 09 de dezembro até o dia 26 de dezembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2025

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORATARIA SEADM Nº 594/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22013/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALCINITA FERREIRA FERNANDES**, Técnico Enfermagem, matrícula nº 961-0, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo 02/04/2009 a 01/04/2014 e 02/04/2014 a 01/04/2019; conforme fls. 04 do Processo nº 22013/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/12/2025 e término em 08/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 03 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORATARIA SEADM Nº 595/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16762/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEDA MARIA DE NAZARETH COTRIM, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 13143-1, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo 10/05/2012 a 09/05/2017 e 10/05/2017 a 09/05/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 16762/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/12/2025 e término em 05/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 04 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORATARIA SEADM Nº 596/2025
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14477/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9328-9, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 14477/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/06/2025 e término em 23/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 08 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORATARIA SEADM Nº 597/2025
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25080/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELZIMAR GOMES DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 121877-8, 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 25080/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/11/2025 e término em 17/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 08 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORATARIA SEADM Nº 598/2025
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24888/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **SANDRA VIVIANI DE SIQUEIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9192-8, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 24888/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/11/2025 e término em 03/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 08 de dezembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 26065/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2025

OBJETO: Aquisição e o Fornecimento de Aparelhos de Ar-Condicionado novos, de primeira linha e alta eficiência energética, e a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação Completa dos referidos equipamentos nos diversos prédios da Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 24/12/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 09 de dezembro de 2025.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A bronquiolite é uma das principais causas de internação por SRAG em crianças.

! EM 2025, FORAM
20.567
 INTERNACÕES
 NO ESTADO.



CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

08 de dezembro de 2025.

Em substituição ao edital anterior, ficam os senhores condôminos do **Condomínio Praia das Espumas**, convocados para comparecer à **Assembleia Geral Ordinária**, de acordo com o Art. 8º § 2º, da Convenção, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, às 8:30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação ou em segunda e última, às 9:00 (nove horas) do dia **20 de dezembro de 2025**, de acordo com o quórum previsto na Convenção e Legislação, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das Contas do período: dezembro 2024 a novembro de 2025;

2) Aprovação da Previsão orçamentária para o exercício de 2026;

3) Eleição de Síndico, Subsíndico e Membros do Conselho fiscal, bem como aprovar a remuneração do síndico eleito e formação da Comissão de Obras;

4) Aprovação de proposta para Reforma da Marina;

5) Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES:

a) Os condôminos que tenham efetuado o pagamento de sua taxa condominial, nos cinco dias úteis anteriores a data da realização da assembleia, deverão portar os comprovantes de pagamento para apresentação, em caso de solicitação;

b) Os condôminos proprietários em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;

c) É lícito aos senhores condôminos proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas de acordo com o artigo 654 do Código Civil Brasileiro;

d) A ausência dos senhores condôminos proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS
SÍNDICO.

Inscrições para o concurso Garoto e Garota Farol 2026 estão abertas em Campos

Estão abertas as inscrições para o tradicional concurso Garoto e Garota Farol edição 2026. O prazo para se inscrever vai até o dia 22 de dezembro. Os interessados em participar devem ter entre 16 e 28 anos, sendo que os menores de 18 anos

precisarão de autorização de um representante legal. Para se inscrever basta enviar uma mensagem via WhatsApp para o número (22) 99292-5535.

Os casais participantes serão escolhidos através de uma seletiva. A escolha

Balança comercial fluminense acumula superávit de US\$ 12,8 bilhões de janeiro a novembro de 2025

A balança comercial do Estado do Rio de Janeiro acumula superávit de US\$ 12,8 bilhões de janeiro a novembro deste ano. Nesse período, a corrente comercial fluminense (soma das importações e exportações) alcançou US\$ 73,3 bilhões, sendo US\$ 43 bilhões em exportações e US\$ 30,3 bilhões em importações. O estado mantém o segundo lugar no ranking das exportações e o terceiro nas importações totais do país. Os dados são do Comex Stat, sistema de consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e

Serviços (MDIC).

O Rio de Janeiro respondeu por 14% das exportações e 12% das importações totais nacionais de janeiro a novembro deste ano. Nesse período, os principais parceiros comerciais do estado foram a China, com uma corrente comercial de US\$ 16,1 bilhões, e os Estados Unidos, com US\$ 5,8 bilhões. Outros parceiros importantes foram Espanha, Holanda, Portugal e Cingapura. O petróleo, responsável por 79% das exportações fluminenses, movimentou US\$ 34 bilhões. A indústria siderúrgica também teve significativa participação, com US\$ 1,6 bilhão

em exportações.

– O estado do Rio de Janeiro é vital para o comércio exterior do Brasil por abrigar um dos maiores complexos portuários do país e ser um polo estratégico para a exportação e importação de bens de alto valor agregado, como petróleo e gás, e aço. Isso impulsiona o PIB nacional e contribui de forma decisiva para o saldo positivo da balança comercial, refletindo a relevância econômica das operações realizadas em território fluminense – destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinicius Farah.

Dossiê Mulher: violência psicológica na internet aumentou 5.000% em uma década

O Governo do Estado divulgou, na última quinta-feira (04/12), os dados inéditos do Dossiê Mulher 2025, produzido pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). O levantamento mostra que a violência psicológica foi o crime mais registrado contra mulheres em 2024, com 56.206 vítimas — uma média de 153 por dia. Mais da metade das agressões (67,3%) foram cometidas por pessoas conhecidas, principalmente companheiros ou ex-companheiros (49,6%), e quase sempre dentro de casa (49,2%). O estudo também aponta o crescimento de 5.000% nas violências virtuais, como perseguição e assédio online, que saltaram de 55 registros em

2014 para 2.834 no ano passado.

Em 2024, o Rio registrou 107 casos de feminicídio, sendo quase dois terços dentro de casa. Mais da metade das vítimas já havia sofrido outros tipos de violência, e 71% eram mulheres negras. Quase 60% dos autores possuíam antecedentes criminais.

Para a diretora-presidente do ISP, Marcela Ortiz, o relatório é uma ferramenta estratégica.

– Completar 20 anos de Dossiê Mulher é reafirmar o compromisso com a proteção das mulheres fluminenses. Os dados orientam políticas públicas e salvam vidas – ressaltou.

A secretaria da



Mulher, Heloisa Aguiar, destacou as ações do governo na prevenção e reeducação de agressores, como os Grupos Reflexivos com Homens, que reduziram a reincidência para apenas 2,3%, além de programas como o Nós+Segura, o Ônibus Lilás e a plataforma "Não é Não! Respeite a Decisão", que já

capacitou mais de 13 mil trabalhadores.

– Investir em prevenção, educação e redes de cuidado funciona. Seguimos trabalhando para que nenhuma mulher viva com medo - afirmou Heloisa Aguiar.

Acesse o Dossiê Mulher 2025 completo neste site: <https://www.rj.gov.br/ispl/>.

será feita separadamente entre mulheres e homens. Até o dia do evento serão realizados ensaios e reuniões. O casal vencedor leva para casa premiação em dinheiro e brindes dos patrocinadores. Em fevereiro de 2025, Clara Fonseca, de 21 anos, e

Kevin Silva, 25 anos, ficaram com o título após concorrer com mais sete casais, em um evento que celebrou os 40 anos do axé music. O Garoto e Garota Farol é realizado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e Secretaria Municipal

de Assistência Social e Cidadania, com organização a cargo do estilista Nelcimar Pires e dos produtores de eventos Ruan Barros e Gustavo Sales. Mais informações do evento podem ser adquiridas através das redes sociais (@beleza-campos.rj).